CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1774 / 2011

Dispõe sobre transferência de lotação da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora efetiva Aparecida Dalva da Silva Cunha, Assistente Administrativo I, para a Subsecretaria de Documentação e Informação da Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 03/02/11
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031